



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 153/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

Dispõe sobre o cronograma do encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI! n. [0008601-17.2025.6.02.8000](#), especialmente o teor consubstanciado na Decisão n. 5457/2025 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1839718](#));

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 05/2023, do TRE/AL, que revoga as disposições da Instrução Normativa n. 06/2015 e dispõe sobre os procedimentos relacionados às atividades de encerramento do exercício e indicação/inscrição em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na forma do art. 1º da Instrução Normativa TRE/AL n. 05/2023, o cronograma do encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN poderá expedir orientações complementares para o fiel cumprimento do cronograma de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

ANEXO

PRAZO	PROVIDÊNCIAS
Até o dia 28 de Novembro	<p>Prazo limite para a SGO enviar, em autos específicos, a relação dos Pré-Empenhos ativos com vistas à análise das respectivas Secretarias e demais unidades para manutenção ou anulação dos mesmos;</p> <p>Prazo limite para a SGO enviar, em autos específicos, a relação dos Empenhos ativos com vistas à análise das respectivas Secretarias e demais unidades para manutenção ou anulação dos mesmos;</p> <p>Prazo limite para os gestores solicitarem, junto às contratadas, as faturas de despesas de competência DEZEMBRO, <u>sendo que no tocante aos contratos estimativos, devem ser solicitadas as faturas apenas</u> da Casal, CEAL, Equatorial, Telefonia e Correios;</p>
C o n f o r m e Cronograma de Sub-Repasse	1. Prazo limite para a SFP enviar à SGF a FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DE NOVEMBRO;
Até o dia 08 de Dezembro	Data limite para que sejam enviados à SPPAC/SGF para processamento das liquidações e <u>pagamentos remanescentes</u> de NOVEMBRO e outros já exigíveis durante o exercício corrente, atentando-se para os pagamentos em que há retenção de INSS e ISS, que deverão ser direcionados concomitante à SGF;
C o n f o r m e Cronograma de Sub-Repasse	Prazo limite para processamento e envio à SGF de FOLHAS DE PAGAMENTO SUPLEMENTARES INADIÁVEIS (DEA, RP, Auxílio Bolsa etc), bem como a FOLHA ORDINÁRIA e de FÉRIAS.
Até o dia 15 de Dezembro	<p>Prazo limite para as Secretarias e demais unidades, responderem, à SGO, nos autos onde ocorreu a reserva de crédito, sobre a anulação de Pré-Empenhos ainda ativos;</p> <p>Prazo limite para as Unidades Administrativas emitirem requisições de materiais ao Almoxarifado</p> <p>Prazo limite para a SAD encaminhar à COFIN eventual relação de dívidas pendentes de pagamento por insuficiência de crédito orçamentário ou recurso financeiro;</p> <p>Prazo limite para que sejam enviados à SPPAC/SGF os processos de liquidações das locações de imóveis referentes ao mês de Dezembro;</p>
C o n f o r m e Cronograma de Sub-Repasse	Prazo máximo para a SGF efetuar a APROPRIAÇÃO FOLHAS DE PAGAMENTO SUPLEMENTARES INADIÁVEIS (DEA, RP, Auxílio Bolsa etc), bem como a FOLHA ORDINÁRIA e de FÉRIAS. tanto as que envolvam autorizações de liberações de recursos quanto àquelas passíveis de apropriação direta no SIAFI;

	Prazo limite para solicitação, pela SGF, de recursos financeiros ao TSE;
Até o dia 16 de Dezembro	Prazo limite para que a SGO envie às unidades gestoras a relação de empenhos ativos na posição de 30 de novembro que deverão ser analisadas para possíveis inscrições em Restos a Pagar;
Até o dia 19 de Dezembro	<p>Prazo limite para RECOLHIMENTO (Recebimento), ATRAVÉS DE GRU, de DIFERENÇAS SALARIAIS, DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS, DE SALDO NÃO UTILIZADOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, etc. (ver orientação 3);</p> <p>Prazo limite para envio, à SCON/SEALMOX de prestações de contas de suprimento de fundos já incorporadas pelo Ordenador;</p> <p>Prazo limite para os gestores enviarem à SPPAC os DEMAIS PROCESSOS DE PAGAMENTOS referentes ao <u>mês de DEZEMBRO</u> para liquidação, atentando-se para os pagamentos em que há retenção de INSS e ISS, que deverão ser direcionados concomitantemente à SGF;</p> <p>Prazo limite para as unidades encaminharem os processos de pagamento de oficiais de justiça e diárias do exercício;</p> <p>Ultimo dia para liberação de recursos pela Setorial Financeira UG 070026</p>
Até o dia 20 de Dezembro	<p>Informação, do Gestor, à SGO com as respectivas previsões para reforço ou anulação dos empenhos para fins de INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS com a correspondente memória de cálculo, inclusive quanto à inscrição de despesas com oficiais de justiça e auxílio bolsa de estudo e com base no formulário constante no Anexo da Instrução Normativa TRE-AL nº 05/2023;</p> <p>Prazo limite para a Secretaria de Gestão de Pessoas informar à SCON eventuais inscrições de valores a receber, decorrentes de pendências de devoluções de verbas salariais e outras (diárias por exemplo), por parte de servidores, juízes, promotores, chefes de cartórios etc;</p> <p>Prazo limite para recebimento (entradas) de materiais no Almoxarifado, decorrentes de novas aquisições, prestação de contas de suprimento de fundos e aquisições, através de ATAS de materiais permanentes, com remessa à SPPAC, para sua liquidação (ver orientação 3);</p> <p>Prazo a partir do qual podem ser geradas as ordens bancárias para quitação dos procedimentos de contratação de locação de imóveis pela SGF;</p>
Até o dia 24 de Dezembro	<p>Prazo limite para envio do RMA e RMMB;</p> <p>Prazo limite para emissão e conformidade das NS's de Ordens de Pagamento (OP's);</p>
Até o dia 30 de Dezembro	Anulação, pela SGO, de todas as reservas de crédito ainda ativas.

Dezembro	Prazo limite para assinatura das Ordens de Pagamento (OP's) até as 11:50 horas;
Até o dia 05 de Janeiro	Prazo limite para o Ordenador de Despesas ou por quem estiver delegado formalmente, PROCEDER, no SIAFI, a INDICAÇÃO DOS EMPENHOS a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados;
Até o dia 06 de Janeiro	Recolhimento, através de GRU, de diferenças salariais, devolução de diárias, sobras de suprimento de fundos etc, comunicando à COFIN <u>caso não tenham sido feitas até o prazo de 19 de dezembro</u> ; Prazo para envio de processos para EMISSÃO DOS EMPENHOS referentes ao exercício que se inicia, bem como para as reservas de crédito para prorrogações e repactuações dos contratos;

Maceió, 01 de dezembro de 2025.